CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

COMISSÕES PERMANENTES

PARECER

Projeto de Lei nº. 048/22
Origem: Poder Legislativo

Na qualidade de Relator Especialmente Designado em caráter excepcional, para apreciar e exarar parecer ao Projeto de Lei nº 048/2021, de autoria do Nobre Vereador Rogério Lopes Revitti, após analisar a matéria, em nome das Comissões de Constituição Justiça e Redação e Finanças e Orçamento, exaro o seguinte parecer:

1- o Projeto de Lei nº 048/22, institui espaço especial para a circulação de cães na faixa de areia e água, na área insular do Município, restrita e demarcada pelo Poder Público.
2- a proposta, quando analisado de forma ampla é de extrema complexidade, já que envolve saúde pública, meio ambiente, fauna e flora entre outros aspectos;
3- uma vez que, para suprir as necessidades dos aspectos citados, ocorrerá criação de cargo, este relator em dever de oficio opina pela Inconstitucionalidade do projeto, por incorrer em vício de iniciativa;
4- é o entendimento, que seja o presente parecer encaminhado ao Douto e Soberano Plenário para apreciação, observada para sua rejeição o voto da maioria absoluta dos membros da Câmara na forma do artigo 67 do Regimento Interno desta Casa.

SALA DAS COMISSÕES, EM 30 DE MAIO DE 2022.

Vereador: Milton César Pires
Relator Especialmente Designado